



# festival iberoamericano de cine

# XX Cine Ceará

festival ibero-americano de cinema

FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL

24 junho - julho 1, 2010

## R E G U L A M E N T O R E G L A M E N T O

### I - FINALIDADE

O XX Cine Ceará tem por finalidade levar ao público cearense uma parcela significativa da produção de cinema e vídeo ibero-americanos, possibilitando o intercâmbio entre os produtores brasileiros e dos países ibero-americanos e divulgando os novos talentos na área do audiovisual.

### II - ORGANIZAÇÃO

O XX Cine Ceará é uma promoção da Universidade Federal do Ceará, através da Casa Amarela Eusélio Oliveira com apoio do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura e Desporto, e do Ministério da Cultura, através da Secretaria do Audiovisual. A Realização é da Associação Cultural Cine Ceará e conta com patrocínio de empresas públicas e privadas, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (SIEC) e da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet).

### III - MOSTRAS COMPETITIVAS - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

#### A - Competitiva Brasileira de Curta-Metragem

I. Poderão participar trabalhos de curta-metragem:

- Realizados por produtores e/ou diretores brasileiros ou radicados no país há mais de 03 (três) anos;
- Com duração máxima de 20 minutos;
- Realizados em qualquer formato (16 mm, 35mm ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução);
- Que compreendam os gêneros: animação, ficção, documentário ou experimental;
- Concluídos a partir de junho de 2008, e que não tenham participado de processos seletivos nas edições anteriores deste festival.

#### B - Competitiva Ibero-Americana de Longa-Metragem

I. Poderão participar trabalhos de longa-metragem:

- Realizados por produtores e/ou diretores ibero-americanos (países da América Latina e o Caribe, Portugal e Espanha);
- Concluídos a partir de junho de 2008;
- Com duração mínima de 70 minutos;
- Realizados em formatos profissionais (16mm, 35mm, ou vídeo com no mínimo 700 linhas de resolução).

### IV - INSCRIÇÃO

1 - A inscrição é gratuita e acontecerá no período de **15 de março a 30 de abril de 2010**.

2 - Os filmes e vídeos deverão ser enviados prioritariamente em DVD juntamente com a ficha de inscrição devidamente assinada, acompanhados dos seguintes materiais:

- 2.1. biofilmografia do realizador
- 2.2 (02) duas fotos de divulgação do filme em formato JPG, com resolução mínima de 300 dpi.
- 2.3 (01) foto do realizador em formato jpg, com resolução mínima de 300 dpi.
- 2.4 trailer ou clipe do filme em formato mpeg4, Quicktime ou avi. (caso o trailer esteja disponível em Youtube, Google vídeo ou outra rede social de hospedagem de vídeos, não precisa enviar, só indicar a URL do vídeo)

Caso o filme seja selecionado, será solicitada posteriormente a lista de diálogos.

#### Endereço para o envio de curtas-metragens:

3 - O material, obedecendo ao período de inscrição, deve ser enviado para:  
 XX CINE CEARÁ - Festival Ibero-Americano de Cinema.  
 Associação Cultural Cine Ceará  
 Av: Barão de Studart N° 1165 Sala - 103 / Aldeota  
 Fortaleza - Ceará - 60.120-001 - Brasil.  
 Fone/Fax: +55 85 3264-3877

#### Endereço para o envio de longas-metragens:

XX CINE CEARÁ - Festival Ibero-Americano de Cinema.  
 Rua do Russel 404 apt 901  
 Gloria. Rio de Janeiro - RJ  
 Cep: 22210-010 Brasil  
 Fone: +55 21 - 8204-8844

4 - As inscrições pela internet podem ser feitas pelo site [www.cineceara.com.br](http://www.cineceara.com.br), mas só serão validadas após o recebimento do material acima referido, que deverá ser enviado até o final do período de inscrição, sendo considerada para isso a data de postagem nos Correios.

5 - Todas as despesas e encargos referentes à remessa do material ficam a cargo do remetente.

6 - No caso do envio ser feito do exterior via Correios, deve ser especificado que o material enviado NÃO TEM VALOR COMERCIAL. No caso de material enviado do Brasil com valor declarado, a organização do Festival não se responsabiliza pelos impostos devidos, sendo o material devolvido ao remetente e as taxas revertidas.

### V - SELEÇÃO

- 1 - A seleção dos filmes e vídeos será feita por uma comissão nomeada pela direção do Festival.
- 2 - A organização do Festival se comunicará com os responsáveis pelos filmes e vídeos selecionados.
- 3 - As produções selecionadas se comprometem a remeter à organização do festival os originais de exibição **até o dia 07 de junho**, juntamente com fitas Beta ou Mini DV no sistema NTSC com imagens de divulgação e demais materiais promocionais.
- 4 - Os filmes e vídeos selecionados serão projetados segundo programa preparado pela organização do festival.

### VI - PRÊMIOS

- 1 - Os prêmios do concurso serão outorgados por dois júris. Um para cinema de longa-metragem e um para curta-metragem. Cada júri será composto por 05 (cinco) membros e estabelecerá os critérios de trabalho em conjunto com a Direção do XX Cine Ceará.
- 2 - O Júri de Curta-Metragem concederá o Troféu "Mucuripe" nas seguintes categorias: Melhor Curta, Melhor Direção, Melhor Fotografia, Melhor Edição, Melhor Roteiro, Melhor Som, Melhor Direção de Arte, Melhor Ator, Melhor Atriz
- 3 - O Júri de Curta-Metragem concederá ainda o Troféu "Mucuripe" à melhor produção cearense.
- 4 - O Júri de Longa-Metragem concederá o Troféu "Mucuripe" nas seguintes categorias: Melhor Longa-metragem, Melhor Direção, Melhor Fotografia, Melhor Edição, Melhor Roteiro, Melhor Som, Melhor Trilha Sonora Original, Melhor Direção de Arte, Melhor Ator, Melhor Atriz.
- 5 - O melhor longa-metragem do festival receberá um prêmio especial no valor bruto de US\$ 10.000,00 (Dez mil dólares americanos), sujeito aos descontos fiscais estabelecidos pelas leis brasileiras. O Prêmio será pago ao detentor dos direitos de exploração da obra premiada.
- 6 - Os júris poderão separadamente conceder um prêmio especial e uma menção honrosa, desde que em comum acordo com a Direção do festival, podendo, no entanto, deixar de conceder qualquer um dos prêmios ou troféus quando julgar necessário.
- 7 - Um júri formado por críticos de cinema participantes do festival otorgará o Prêmio da Crítica ao Melhor Longa Metragem.
- 8 - Caso as empresas privadas ou instituições governamentais queiram conceder prêmios especiais, troféu ou dinheiro aos filmes e vídeos do concurso, poderão fazê-lo por seus próprios critérios, com o consentimento prévio da Direção do XX Cine Ceará. Os responsáveis legais pelas obras audiovisuais selecionadas serão comunicados com antecedência sobre a eventual aceitação em participar de um concurso de prêmios que impliquem em concessão de direitos de exibição ou correlatos.

### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - As cópias em DVD dos filmes e vídeos inscritos no certame, mesmo os não selecionados, passarão a compor o acervo da Associação Cultural Cine Ceará, onde os curtas-metragens poderão ser exibidos em programações sem fins lucrativos.
- 2 - Caso a obra seja selecionada para o Festival, ela participará da Mostra de filmes acessíveis "Ouço porque vejo, vejo porque ouço". Esta Mostra é direcionada a deficientes auditivos e visuais e feita em parceria com o grupo LEAD da Universidade Estadual do Ceará.
- 3 - O XX Cine Ceará se responsabiliza pelas despesas de devolução dos originais exibidos durante o festival.
- 4 - O festival se responsabiliza ainda pelos custos de armazenagem e seguro dos filmes sob sua guarda no período compreendido entre o recebimento pelo Festival até o seu envio ao endereço indicado pelo responsável pela inscrição do mesmo. Em caso de perda ou dano, o ressarcimento está limitado ao valor do custo de cópia, e deve ser reclamado até 30 dias após o encerramento do XX Cine Ceará.
- 5 - A organização do XX Cine Ceará reserva-se o direito de exibir extratos dos filmes e vídeos participantes para efeito de divulgação em qualquer mídia.
- 6 - A Direção do Festival poderá retirar a qualquer momento o filme ou vídeo que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.
- 7 - Os casos omissos serão solucionados pela Direção do Festival.
- 8 - Os procedimentos de inscrição para o concurso de filmes e vídeos vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO SITE:  
[www.cineceara.com.br](http://www.cineceara.com.br)